

**R.O. Nº046 CEDC/2019**  
**CONVOCAÇÃO OFÍCIO Nº 001/2019 DE 25/01/2019**  
**REUNIÃO EM 26/02/2019**

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES –CEDC**

Ao vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08, sob a presidência da Conselheira Rosinei do Vale - Faculdade Evangélica do Paraná- FEPAR, para deliberar sobre a pauta constante no Ofício nº 001/2019-CEDC. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Eduardo Vignoto Fernandes - Universidade Estadual de Londrina-UEL-Londrina, Odimeia Teixeira Mendes - Universidade Estadual do Centro Oeste–UNICENTRO-Irati, Djanira Aparecida da Luz Veronez e Rodrigo Schuh - Universidade Federal do Paraná–UFPR-Curitiba, João Lopes Toledo Neto - Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP- Bandeirantes e José Fabiano Costa – Universidade Estadual de Ponta Grossa -UEPG. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, com a apresentação à convite do novo Secretário da SETI, Prof. Aldo Nelson Bona, acompanhado do Diretor de Ensino Superior, Prof. Mário Cândido de Athayde Júnior e do Coordenador de Ensino Superior Prof. Elisandro Pires Frigo. O Secretário comentou sobre as mudanças estruturais na SETI, e que ainda está tramitando na Assembleia as definições para a Secretaria, mas que o mesmo já estava trabalhando a partir daquela semana para tentar realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários. O mesmo comentou sobre a sua experiência na Reitoria da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e sobre a mudança de percepção de algumas IES sobre o Conselho, especificamente no último ano. A Presidente retomou a palavra relatando as inúmeras dificuldades que o Conselho enfrenta para executar as suas atividades incluindo: a falta de apoio administrativo, jurídico e tecnológico; e a dificuldade de tramitação de documentos importantes para o funcionamento do mesmo, até de ordem maior no que se refere a necessidade de mudanças na Legislação que criou o Conselho. A Presidente relatou a necessidade do contato entre a administração superior da SETI e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e

35 Administração Penitenciária -SESP, para que as atividades do Conselho não fiquem a  
36 mercê de mudanças governamentais já que existe uma legislação que respalda o  
37 funcionamento do Conselho. O Secretário se colocou à disposição em iniciar o  
38 atendimento as demandas do Conselho, indicando o Prof. Elisandro como o  
39 interlocutor direto do Conselho com o Secretário. Foi ainda solicitado pelo Prof. Aldo a  
40 elaboração de uma cartilha sobre as atividades do CEDC para que fosse apresentado  
41 à SESP em uma reunião a ser agendada o mais breve possível. A presidente informou  
42 que o CEDC já tem elaborado um Folder e que requer apenas uma atualização que  
43 será realizada na próxima reunião. Com a saída dos representantes da SETI, foi  
44 iniciado a pauta da reunião **ITEM 1:** Discussão, aprovação e assinatura da ATA de  
45 28/09/2018. **ITEM 2:** Avaliação Preliminar das atividades do CEDC-IML. **ITEM 3:**  
46 Apresentação do Logo Comemorativo do CEDC. **ITEM 4:** Informe sobre os  
47 documentos remetidos ao Ministério Público. **ITEM 5:** Informe sobre a situação da  
48 doação de Cadáver via CEDC: à Universidade Tuiuti do Paraná, ao Centro  
49 Universitário Dinâmico das Cataratas-UDC e à Universidade Estadual de Ponta  
50 Grossa (UEPG). **ITEM 6.** Definição do Cronograma de Reuniões 2019. **ITEM 7:**  
51 Discussão sobre mudanças no Regimento Interno do CEDC. **ITEM 8. Assuntos**  
52 **Gerais.** A pedido do Conselheiro João que discorreria sobre o ITEM 1 da pauta foi  
53 realizado a inversão da mesma seguimos para o **ITEM 2:** a Presidente relatou que as  
54 atividades em conjunto com o IML estavam em compasso de espera devido a provável  
55 mudança na Direção do mesmo, que na reunião de agosto o atual Diretor, Dr. Paulino  
56 Pastre solicitou que fosse redigido um Convênio a ser celebrado entre o CEDC e o  
57 IML, e que em atendimento ao seu pedido foi elaborado um Termo de Cooperação  
58 (Protocolo: 15.481.740-9) pela Presidente e pela Conselheira Odimeia, mas que no  
59 entanto, devido as mudanças ocorridas na Secretaria o mesmo estava parado no  
60 Gabinete do Secretário desde novembro. A presidente ressaltou que isso é um entrave  
61 as nossas atividades com os diversos IML's no Paraná, já que o CEDC terá que  
62 realizar todas as tratativas novamente com o novo Diretor, pois se esse Termo de  
63 Cooperação já estivesse assinado seria apenas uma continuidade no trabalho. O  
64 Conselheiro João nos informou que esteve em visita no IML de Jacarezinho que está  
65 em contato com o responsável. O conselheiro José Fabiano, relatou que o IML de  
66 Ponta Grossa está no momento parcialmente inviabilizado devido estar funcionando  
67 em 2 containeres no Pátio do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HU-  
68 UEPG), pelo motivo de que o prédio do Instituto Médico Legal estar desativado devido  
69 as reformas na estrutura física e que os responsáveis pelo mesmo informam que  
70 apenas passam pelo local óbitos relativos a mortes violentas, que não se enquadram  
71 na legislação para doação. **ITEM 3:** A Presidente apresentou algumas propostas do

72 Logo Comemorativo aos 10 de existência do CEDC, elaborado pelo setor de TI da  
73 Faculdade Evangélica. Os conselheiros aprovaram e o mesmo segue em anexo  
74 (Anexo 01). Será encaminhado um ofício ao setor de comunicação da SETI para o uso  
75 da imagem na página eletrônica do CEDC e nas documentações oficiais. **ITEM 4:**  
76 Houveram dois encaminhamentos para o Ministério Público relativo as doações de  
77 corpos. O primeiro de um corpo doado via CEDC à Universidade Estadual de Ponta  
78 Grossa, através de doação familiar (Protocolo 27736/2018). A outra doação efetivada  
79 a Faculdade Evangélica do Paraná trata-se de uma doação direta, realizada através  
80 de Escritura Pública em vida **ITEM 5:** A Universidade Tuiuti, está aguardando a  
81 liberação da tramitação legal pelo IML de Guarapuava, sendo que o corpo destinado a  
82 esta IES, teve que passar por um processo de exames adicionais e a responsável em  
83 Guarapuava está aguardando a definição do IML central de Curitiba para realizar a  
84 liberação da continuidade do processo de doação. Sobre o corpo destinado ao Centro  
85 Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, após o processo de publicação em jornal,  
86 houve a procura por parte do familiar que não autorizou a doação. No caso da UDC, a  
87 presidente formalizou através do ofício 042/2018, a negativa do familiar em efetivar a  
88 doação e informou a mesma da permanência na sua posição original na Listagem. Os  
89 conselheiros atentaram para a necessidade de atualização da Listagem, sendo  
90 ressaltado pela presidente que tal necessidade já havia sido tratada. **ITEM 6.** O  
91 cronograma de reuniões do CEDC, ficou aprovada como a seguir: **24/04/2019 (quarta-**  
92 **feira); 27/06/2019 (quinta-feira); 30/08/2019 (sexta-feira); 21/10/2019 (segunda-**  
93 **feira) e 03/12/2019 (terça-feira).** As datas serão publicadas na página eletrônica do  
94 CEDC. **ITEM 7:** A partir de documento elaborado pela Presidente e encaminhado aos  
95 Conselheiros com a devida antecedência, foi realizada a leitura e a discussão sobre as  
96 mudanças propostas no Regimento Interno do CEDC. Ao final do dia foram realizadas  
97 as correções e inseridas as sugestões do grupo. A presidente encaminhará, através  
98 de ofício, o documento com as propostas de alteração no regimento interno à  
99 Coordenação de Ensino Superior, para que esta realize o trâmite interno com  
100 Assessoria Jurídica a fim de obter o parecer final, e posteriormente seja encaminhado  
101 o regimento alterado para aprovação e Publicação no Diário Oficial do Estado do  
102 Paraná. **ITEM 8:** Em assuntos gerais foi informado que surgiu uma doação através do  
103 Conselho, de um corpo não reclamado que estava no Hospital Universitário  
104 Evangélico de Curitiba, sendo que a UNICENTRO era a IES da vez, no entanto a  
105 doação não foi concretizada devido a não autorização do familiar. O CEDC emitiu o  
106 ofício 043/2018 informado a IES da situação. A UFPR, recebeu uma doação familiar  
107 direta em janeiro de 2019, (Escritura Pública N<sup>o</sup> 0038370), a IES entregou a  
108 documentação ao Conselho que seguirá o trâmite para o Ministério Público. A

109 Conselheira Tânia Soares justificou através de meio eletrônico a ausência dos  
110 representantes da UEM na reunião. A ata da reunião de setembro de 2018 não foi  
111 discutida, ficando sob responsabilidade do Conselheiro João a reorganização da  
112 mesma e apresentação para aprovação na próxima reunião. Nada mais havendo a  
113 tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Rosinei do Vale, Presidente do  
114 Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres-CEDC-PR, lavrei a presente ata que,  
115 aprovada segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

116 **Rosinei do Vale-FEPAR**

**João Lopes Toledo Neto-UENP**

117 Presidente do CEDC-PR

Vice-Presidente do CEDC-PR

118

119

120 **Eduardo Vignoto Fernandes - UEL**

**Odiméia Teixeira Mendes-UNICENTRO**

121 Universidade Estadual de Londrina

Universidade Estadual do Centro Oeste-

122 IRATI

123

124 **Rodrigo Schuh-UFPR**

**José Fabiano Costa Justus-UEPG**

125 Universidade Federal do Paraná

Universidade Estadual de Ponta Grossa

126

127

128 **Djanira Aparecida Veronez -UFPR**

129 Universidade Federal do Paraná

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144 ANEXO 01. Logo Comemorativo CEDC-PR

145

146



147

148

149

150

151

152

153